

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 01/2024, SEI nº 202400007006867, com base na API 2561/GPCD do 4º Cartório de Investigação Preliminar. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado, no dia 11/07/2022, teria praticado “crime contra a liberdade sexual” contra sua enteada, na época dos fatos, menor de idade. Infração: Art. 204, inciso XXXVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. SCDPC, Goiânia, 19/02/2024.

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO**

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 442813

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 02/2024, SEI nº 202400007005514, com base na Sindicância Preliminar nº 21/2023, da SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado utilizou-se do cargo durante atendimento na Delegacia para obter vantagem sexual. Infração: artigo 202, inciso XLVI, da Lei nº 20.756/2020. SCDPC, Goiânia, 19/02/2024.

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO**

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 442822

**PORTARIA Nº 75, de 04 de fevereiro de 2024**

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidora pública em estágio probatório.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 202400007002709, notadamente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 2689/2024 (evento nº 55589107), da Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho nº 1531/2024 (evento nº 56430563), deste Gabinete,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública **Amanda Fernandes de Alvarenga**, Delegada de Polícia Substituta, inscrita no CPF nº XXX.202.531-XX, APTA à aquisição da estabilidade **a partir do dia 7 de janeiro de 2024**.

Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas anotações; à Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE. Publique-SE.**

Goiânia, 18 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 442906

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024- PM (56295552)**

Processo:	202300002118621;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	JPENGENHARIAE CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.921.270/0001-51, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI, portador do CPF nº ***.199.961-**. .
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia, incluindo o estudo preliminar, anteprojeto, projetos executivos com maquete eletrônica, projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, sondagem de solo com laudo e análise e deslocamento de equipes de engenharia, para a Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 397.509,32 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura:	16/02/2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 442751

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018 - DGPP**

Processo: 201816448000554. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, CNPJ nº 29.394.729/0001-71. Contratada: Imprensa Nacional, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Objeto do Apostilamento: Alteração da modalidade de aplicação de despesa e dos dados e valores da nota de empenho nº 2024.2951.002.00003. Data do Apostilamento: 16/02/2024.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO**

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 442888

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-DGPP.**

Processo: 202316448027798. Primeiro Partícipe: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Segundo Partícipe: Município de Ceres - GO. Objeto: O Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto estabelecer ajuste com fins de mútua colaboração entre a DGPP e o Município de Ceres-GO, para emprego de mão de obra carcerária na prestação de serviços gerais ao município, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no TERMO DE COOPERAÇÃO. Vigência: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/02/2024.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO,**  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 443108